



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 7/12/2011, às 16h41
Fátima / Matr.: 28396

MPV 552

CONGRESSO NACIONAL

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
07/12/2011

Medida Provisória nº 552/2011

Autor
Deputado Federal Alceu Moreira (PMDB-RS)

Nº do Prontuário

1. X Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o art. 2º, da MP nº 552, de 2011, renumerando-se os demais.

JUSTIFICATIVA

Com o advento da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, a indústria de laticínios do Brasil tornou-se mais competitiva e conseguiu junto ao setor de produção primária um crescimento significativo nas exportações e na produção nacional. A partir de 2004, os empresários, estimulados pela maior competitividade do aproveitamento do crédito presumido, buscaram o mercado externo de forma profissional. Começaram a construir uma relação de confiança e constância com o comprador externo, com isso o setor lácteo brasileiro conseguiu seu primeiro superávit na balança comercial de lácteos. A partir daí, por cinco anos consecutivos o país que figurava entre os maiores importadores de leite do mundo apresentou resultados positivos na balança comercial de lácteos, conforme apresentado no gráfico 01.

Entre 2004 e 2008 o Brasil exportou 514 mil toneladas de produtos lácteos, que corresponderam a USD 1,27 bilhão. O leite em pó foi um dos principais responsáveis por estes números, tendo como principais destinos à Venezuela com 43,2% do valor das exportações e Argélia com 11,5%.

Em 2008, o Brasil exportou USD 542 milhões em produtos lácteos, dos quais 70% foram de leite em pó. O país ficou em quinto lugar no ranking mundial dos exportadores de leite em pó integral, com 83 mil toneladas vendidas ao exterior, junto a grandes players do mercado, como: Nova Zelândia, União Europeia, Austrália e Argentina. Entretanto, esta evolução foi interrompida momentaneamente, devido à crise econômica mundial iniciada em 2009, que fez ressurgir, em muitos países, as medidas protecionistas, que somado às menores demandas por parte dos países importadores e às retomadas dos subsídios, gerou um desequilíbrio no mercado mundial de lácteos.

Para o mercado brasileiro, acrescentou-se mais um ingrediente prejudicial, a taxa de câmbio. A forte valorização da moeda nacional contribuiu para o favorecimento das importações e a redução das exportações. Em 2010, o dólar apresentou cotação média de R\$ 1,76, ao passo que até novembro este valor era de R\$ 1,65. Segundo o "Índice Big Mac" calculado pela revista *The Economist*, o Real apresentou valorização de 51,35% frente ao Dólar, o que tornou os produtos lácteos, produzidos principalmente no MERCOSUL mais atrativos que a matéria prima nacional.

Dessa forma a retirada do crédito presumido dos produtos lácteos que possuem alíquota zero para o PIS/PASEP e COFINS ocasionará um grande retrocesso na cadeia produtiva do leite, gerando o fechamento de indústrias de laticínios e abando da atividade por parte de muitos produtores, devido ao desestímulo econômico. Não é compreensível retirar a única vantagem competitiva que a indústria nacional possui em relação aos produtos importados, comprometendo uma atividade de grande relevância social e econômica para o Brasil.

PARLAMENTAR

SENADO FEDERAL
FI 58
MPV 552/2011
SSACM